

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, inciso I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro de 1962 e no Art. 9.º, da Lei 8595/63.

DECRETA:

ART. 1º — Enquadrar a partir de onze de Junho do ano em curso, no cargo de Coveiro, Código BE.00.13.C., do Grupo Ocupacional Bem Estar Público, os seguintes funcionários: PERCE-

VAL AMARO DA SILVA, mat. n. 5327; ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, mat. 5219 e FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, mat. 5413.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de junho de 1963.

LIBERATO COSTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal do Recife,
no exercício do cargo de Prefeito.
